



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 768/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2019

A Sua Senhoria a Senhora

Jander Jose Queiroz Franco

Diretor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinápolis-MT

Assunto: **Processo nº 16.292-2/2014 – Pensão**

Senhor Diretor,

Na Condição de Relator do processo acima citado e com base nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, reencaminho cópia do [Relatório Técnico](#) (doc. Digital nº 254403/2018) e a [Diligência/MPC:281/2018](#) (doc. digital nº 259665/2018) emitidos respectivamente pela Secretaria de Controle Externo de Previdência e o Ministério Público de Contas, referente à concessão de aposentadoria à **Sra. Márcia Maria da Gama**, protocolada sob o nº **16.292-2/2014** e **cito** Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

